Rua Jacob Luchesi, 3181- Bairro Santa Lúcia- Caxias do Sul-RS

2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TPRU – PEDRA Nº 578/2019
PEDRA 27-D

Por este Termo de Permissão Remunerada de Uso, em decorrência do Cadastro de Produtor efetuado no dia 25 de novembro de 2020, ADCOINTER – Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A, empresa pública, CNPJ sob nº 02.693.502/0001-70, com sede à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul - RS, representada por seu Diretor(a) Presidente, Valmir Antonio Susin e por sua Diretora Técnica, Stella Mari Pradella, neste ato denominada PERMITENTE e, de outro lado o(a) Produtor(a) **DANIEL KINAST**, brasileiro(a), casado(a), agricultor(a), com inscrição estadual sob o nº 047/1050580, possuidor(a) do RG nº 4086928456, inscrito no CPF sob o nº 009.507.950-54, residente e domiciliado(a) na Vila Pavão, nº 90, São Roque, no município de Feliz/RS, ora dito PERMISSIONÁRIA(S), independentemente de gênero, celebram o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com base na Lei nº 13.303/16, artigo 29, tendo em vista ainda o que dispõe o Regulamento de Mercado Ceasa/Serra-Caxias do Sul e demais Resoluções de Diretoria em vigência e outras que vierem a ser expedidas, na melhor forma de direito, mediante as condições e cláusulas a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até a decretação do fim do estado de calamidade pública em razão do COVID-19 pelas autoridades municipais, estaduais e federais.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 25 de novembro de 2020

_____
Daniel Kinast
Permissionário

Valmir Antonio Susin	Daniel Troes	Stella Mari Pradella
Diretora Presidente	Diretor Administrativo	Diretora Técnica
ADCOINTER S.A.	ADCOINTER S.A.	ADCOINTER S.A.

Testemunha 1
Nome:
CPF:

Testemunha 2
Nome:
CPF: